



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, da Lei nº 12.527/2011, de 18 de Novembro de 2011, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no **CNPJ sob nº 13.093.786/0001-80**, com endereço na Praça Padre Caio Tavares, 86 - Centro - Japaratuba - SE – CEP: 49.960-000, vem por meio da presente nota explicativa informar:

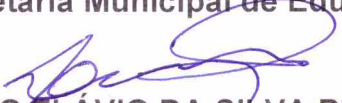
NÃO EXISTIR LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS, TAMPOUCO CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NOS ÚLTIMOS 30 DIAS.

JAPARATUBA/SE, 01 DE SETEMBRO DE 2026


Eriwaldo Gaspar de Almeida
Secretário Adjunto de Educação
Decreto nº 12 - 02/01/2025

GILENE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO

Secretário Municipal de Controle Interno